



INFORMATIVO CANADÁ NEWS

COMUNICADO DA RECEITA FEDERAL – “EXCLUSÃO DE OFÍCIO DE PESSOAS JURÍDICAS DO SIMPLES NACIONAL”

09 A Receita Federal liberou hoje um comunicado oficial sobre o processo de exclusão do Simples para o próximo ano. Em 26 de setembro de 2016 inicia o processo de exclusão de ofício de Pessoas Jurídicas optantes do Simples Nacional para o ano de 2017. Tal processo é motivado exclusivamente por débitos com a Receita Federal do Brasil (previdenciários e não-previdenciários) e com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Este ano não haverá o envio de cartas, como acontecia até o ano passado. O comunicado será exclusivamente digital, pelo Ato Declaratório Executivo (ADE), que poderá ser consultado a partir do dia 26 de setembro, no portal e-Cac por meio do certificado digital. A partir da data da ciência, a empresa terá um prazo de 30 dias para regularizar sua situação afim de que a exclusão do Simples Nacional não tenha efeito. Muitos empresários não dão importância para a exclusão do Simples, por saber que até o dia 31 de janeiro é possível fazer um novo enquadramento. Apesar dessa possibilidade, não aconselhamos esse procedimento por dois motivos principais: Primeiro, o processo de reenquadramento é sempre conturbado e, muitas vezes, alguns pedidos são indeferidos sem justo motivo pela Receita Federal, o que obriga a empresa a entrar com processo administrativo, com períodos de espera de até 2 anos para obtenção de resposta. Segundo, porque para a exclusão são contados apenas os débitos de âmbito federal. Porém, na hora do reenquadramento, os débitos municipais e estaduais também precisarão estar em ordem, bem como os cadastros nos referidos órgãos. Portanto, não perca a oportunidade de regularizar sua situação ainda neste ano. Além disso, há um boato de que para quem é MEI (Microempreendedor Individual), haverá um grande movimento de cancelamento dos CNPJs de ofício para quem não tem pago pontualmente as guias de DAS ou que está em falta com a entrega do Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Não corra o risco de perder as condições do Simples Nacional para 2017. Regularize seus débitos o quanto antes, por meio da quitação ou do pedido de parcelamento. Caso queria fazer um levantamento da situação da sua empresa, simular e contratar parcelamentos, ou até mesmo um estudo tributário afim de identificarmos qual o melhor tipo de enquadramento tributário para você, entre em contato conosco.

INSS FARÁ VARREDURA EM BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO-DOENÇA

Médicos do INSS vão trabalhar em jornadas extras - fora do expediente normal - na força-tarefa do instituto que vai fazer uma varredura nos beneficiários do auxílio-doença. O secretário federal de controle interno do Ministério da Transparência e Controle Geral da União (CGU), Francisco Bessa, informou nesta segunda-feira, 26, que a direção do INSS acertou com os médicos o pagamento por perícia que será realizada durante o processo de revisão do benefício. Mesmo com o custo extra, o governo avalia que sairá no lucro, dada a possibilidade de cancelamento de um grande número de segurados que não precisam mais do auxílio. Uma auditoria feita recentemente pelo Ministério da Transparência constatou indícios de irregularidades no pagamento de 45% das pessoas que recebem auxílios-doença. No total, são atendidos 2 milhões de trabalhadores, com impacto de R\$ 20 bilhões aos cofres do INSS - ou 6% dos benefícios anuais pagos pelo instituto. Segundo Bessa, na primeira etapa, 530 mil beneficiários vão passar pela perícia médica, que visa confirmar se eles estão incapacitados ao trabalho. De acordo com o secretário, o pente-fino pode durar dois anos. Há milhares de casos de pessoas beneficiadas pelo programa que não têm situação revista há mais de dois anos, segundo o governo. "Não é só a questão de cortar benefícios para fazer o ajuste fiscal, é preciso garantir que quem precisa do auxílio seja mantido e garantir que outras pessoas possam acessar o benefício de forma correta", afirmou Bessa, após participar de congresso sobre auditoria interna na capital paulista.

Fonte: Estadão

FIQUE ATENTO

Vimos novamente orientar aos empresários a importância do envio para o escritório, das despesas (Água, energia, telefone, aluguel, combustível, entre outros...), Guias de Encargos Pagas (GPS, FGTS, DAS/DARF...).



Domínio Atendimento

**Sua empresa já tem acesso?
Ainda não? Então confira as vantagens!**

Trata-se de uma ferramenta útil e moderna que permite aos clientes um melhor relacionamento com o escritório, podendo fazer solicitações de serviço via web e acompanhar o andamento do atendimento das solicitações em tempo real. Você pode ter acesso a mais ferramentas, para saber mais sobre, basta entrar em contato com o escritório, e solicitar treinamento, sem nenhum custo adicional.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

MATRIZ

Rolândia - PR
DE SEGUNDA À SEXTA:
07h30 ÀS 11h30 - 13h00 ÀS 17h48

Pitangueiras - PR

FILIAL

DE SEGUNDA À SEXTA:
07h12 ÀS 12h00 - 13h00 ÀS 17h00

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DA RESTITUIÇÃO IRPF 2016:

LOTE:	DATA:
1º	15 de Junho
2º	15 de Julho
3º	15 de Agosto
4º	15 de Setembro
5º	17 de Outubro
6º	16 de Novembro
7º	15 de Dezembro

GOVERNO ADIA PARA 2018 OBRIGATORIEDADE DO eSOCIAL

Instituído por decreto em dezembro de 2014, o eSocial vai unificar o envio de informações pelo empregador ao governo em relação aos seus empregados. O uso do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, o eSocial, por empregadores começará a ser obrigatório somente a partir de 2018, e não mais em setembro deste ano, como foi definido ano passado. O adiamento está em resolução do Comitê Diretivo do eSocial publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira, 31. O eSocial vai unificar o envio de informações pelo empregador ao governo em relação aos seus empregados. Instituído por decreto em dezembro de 2014, o sistema padroniza a transmissão, validação, armazenamento e distribuição de dados referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas dos funcionários. O programa foi instituído primeiramente para o trabalho doméstico em outubro de 2015 –gerando muitas dúvidas entre empregados e patrões, além de apresentar diversos problemas técnicos. A partir de 2018, portanto, sua adoção será ampliada para outros setores. De acordo com a norma, a obrigatoriedade do eSocial se dará em 1º de janeiro de 2018 para os empregadores e contribuintes com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78 milhões e em 1º de julho de 2018 para os demais empregadores e contribuintes. "Fica dispensada a prestação das informações dos eventos relativos a saúde e segurança do trabalhador (SST) nos seis primeiros meses depois das datas de início da obrigatoriedade", diz a resolução. "Até 1º de julho de 2017, será disponibilizado aos empregadores e contribuintes ambiente de produção restrito com vistas ao aperfeiçoamento do sistema", acrescenta.



eSocial

de 2015 –gerando muitas dúvidas entre empregados e patrões, além de apresentar diversos problemas técnicos. A partir de 2018, portanto, sua adoção será ampliada para outros setores. De acordo com a norma, a obrigatoriedade do eSocial se dará em 1º de janeiro de 2018 para os empregadores e contribuintes com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78 milhões e em 1º de julho de 2018 para os demais empregadores e contribuintes. "Fica dispensada a prestação das informações dos eventos relativos a saúde e segurança do trabalhador (SST) nos seis primeiros meses depois das datas de início da obrigatoriedade", diz a resolução. "Até 1º de julho de 2017, será disponibilizado aos empregadores e contribuintes ambiente de produção restrito com vistas ao aperfeiçoamento do sistema", acrescenta.

Escritório Contábil Canadá

DESDE 1999

Matriz:

Av. Reinaldo Massi, 1.215
86.604-602 - Rolândia - PR
Tel: 43 3256-4374 - Fax: 43 3256-7883

Filial:

Rua Brasil, 159, Sala 04
86.613-000 - Pitangueiras - PR
Tel: 43 3257-1315 - 43 3257-1368

Email: diretor@escritoriocanada.com.br



**Escritório
Contábil
Canadá**

*Dividindo Experiências e
Multiplicando Resultados.*

Conheça alguns dos nossos serviços

- ⇒ Abertura de Empresas
- ⇒ Contabilidade Comercial
- ⇒ Contabilidade Industrial
- ⇒ Contabilidade Rural
- ⇒ Consultoria Pública
- ⇒ Consultoria Tributária
- ⇒ Auditoria e Perícia Contábil
- ⇒ Imposto de Renda
- ⇒ Declarações em Geral

09

CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO

OUTUBRO 2016

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Vencimentos:

- ✓ Dia 04 - Desconto Honorário
- ✓ Dia 07 - FGTS
- ✓ Dia 10 - Cont. Confederativa
- ✓ Dia 14 - Honorário
- ✓ Dia 20 - GPS (INSS)
- ✓ Dia 20 - DAS
- ✓ Dia 31 - Contribuição Sindical dos empregados